

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 0261, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa responsável para coordenar, no âmbito da ESMPU, das atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado entre a Escola Superior do Ministério Público da União e o Instituto Internacional Siracusa de Justiça Criminal e Direitos Humanos.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com a finalidade de lograr as melhores condições de instrumentação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e o Instituto Internacional Siracusa de Justiça Criminal e Direitos Humanos, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUDMILA ARAÚJO REZENDE DE OLIVEIRA, Assessora Especial da Diretoria-Geral, para coordenar as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação entre a Escola Superior do Ministério Público da União e o Instituto Internacional Siracusa de Justiça Criminal e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, **Diretora-Geral**, em 16/12/2024, às 17:37 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0547147** e o código CRC **60064518**.

Processo nº: 0.01.000.1.002076/2024-39

ID SEI nº: 0547147